



**PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO**

**DOS LUCROS**

**EXERCÍCIO: 2016**

# **Demonstrativo da Proposta para Destinação dos Lucros Acumulados do Exercício de 2016 e para Participação nos Resultados**

**(Em milhares de Reais)**

<b>Composição do saldo de Lucros Acumulados</b>	<b>2016</b>
Realização da Reserva de Reavaliação	5.625
Realização do Ajuste ao Custo Atribuído	1.737
Lucro Líquido do Exercício	626.847
<b>Destinações:</b>	
1. Reserva Legal	(31.343)
2. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(297.585)
3. Reserva de Lucro para Plano de Investimentos	(304.946)
4. Reserva de Incentivos Fiscais	(335)

## **1) Reserva legal**

Constituída no montante de R\$ 31.343, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, à base de 5% do lucro líquido do exercício até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

## **2) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio**

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido ajustado de acordo com a legislação societária.

Em observância a Política de Dividendos e Plano de Negócio vigentes, considerando ainda a boa condição financeira atual e o interesse público de constituição da Companhia, a Administração propõe que a remuneração aos acionistas referente ao exercício de 2016 seja calculada à razão de 50%.

A legislação fiscal permite que as companhias procedam ao pagamento de juros sobre o capital próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível, para fins de apuração de imposto de renda e contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários, como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Esses valores estão sujeitos a incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, e serão recolhidos pela Companhia quando do crédito dos juros.

Os Juros sobre o Capital Próprio a pagar foram calculados dentro do limite de variação da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP nos termos da Lei n.º 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores. O total de Juros foi contabilizado em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito das demonstrações contábeis, esses juros estão sendo apresentados no Patrimônio Líquido, na conta de lucros acumulados.

## 2) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio -- continuação

As propostas para o crédito contábil dos Juros Sobre o Capital Próprio em substituição aos Dividendos Obrigatórios, referente ao exercício de 2016, foram aprovadas na 7ª/2016 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 21 de junho de 2016 e na 11ª/2016 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 13 de dezembro de 2016.

A Administração da Companhia está propondo à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas, a seguinte distribuição dos lucros:

	<b>2016</b>
Lucro Líquido do Exercício	626.847
Constituição da Reserva Legal	(31.343)
Doações e Subvenções Governamentais	(335)
Base de Cálculo para os Dividendos	<u>595.169</u>
Dividendos Estatutários (25%)	148.792
Dividendos Complementares	148.793
<b>Dividendos Propostos e Juros sobre Capital Próprio</b>	<b><u>297.585</u></b>

A remuneração aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos, e sob a forma de dividendos complementares, por ação, é a seguinte:

<b>Juros sobre o Capital Próprio</b>	<b>2016</b>
Ações Ordinárias	0,56534
Ações Preferenciais	0,62187
<b>Dividendos Complementares</b>	<b>2016</b>
Ações Ordinárias	0,00778
Ações Preferenciais	0,00856
<b>Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Complementares</b>	<b>2016</b>
Ações Ordinárias	0,57312
Ações Preferenciais	0,63043

## 3) Reserva para Plano de Investimentos

A Administração propõe, sujeito à posterior aprovação da Assembleia dos Acionistas, a destinação do montante de R\$ 304.946 dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos. Esses recursos serão aplicados em projetos de construção e expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme estabelecido nos planos de investimentos da Companhia.

#### **4) Reserva de Incentivos Fiscais**

Constituída no montante de R\$ 335, referente a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Esse valor foi excluído da base de cálculo dos Dividendos.

#### **Participação nos Resultados**

A Lei nº 10.101, de 19/12/2000, estabelece a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República.

Em conformidade com a citada Lei, bem como ao Acordo Coletivo de Trabalho específico e cumpridas integralmente as determinações do Decreto Estadual nº 1.978, de 20/12/2007 e do Decreto Estadual nº 34, de 01/01/2015, a Administração da Companhia propõe a distribuição, referente à participação nos resultados, no montante de R\$ 37.198, a serem pagos aos seus empregados. Esse valor encontra-se provisionado nas Demonstrações Contábeis de 2016.

**A Diretoria**